MUNICÍPIO DE TUPANDI
Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS

DECRETO Nº 1412, DE 3 de agosto de 2026

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Anual de 2026 e dá outras Providências.

PAULINHO LUDWIG Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 7º da Lei Municipal nº 2.093, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R$ 113.450,14 (cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatorze centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
005000	08.001.20.608.0002.2008	4.4.90.52	1552	701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.248,08
000146	03.001.27.812.1013.2126	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	624,80
000308	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	113,00
000312	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.055,42
000401	04.001.04.123.0002.2004	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.110,00
000426	04.001.04.129.1004.2104	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.029,00
000505	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
000518	05.001.15.451.1005.1001	4.4.90.51	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.842,00
000528	05.001.15.451.1005.1001	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.330,00
004901	05.001.04.122.1016.1004	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270,00
000635	06.001.12.122.0002.2006	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	4.836,56
000723	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.39	0040	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.587,83
004740	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.40	0040	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31.000,00
000810	08.001.20.608.0002.2008	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528,65
000826	08.001.20.608.0002.2008	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.232,00
000162	10.001.13.392.1011.2122	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
000241	11.001.08.244.0002.2011	3.1.90.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,03
002215	11.002.08.244.1014.2129	4.4.90.52	1505	660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.442,77
					Total	**113.450,14**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R$ 3.248,08 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos) e a redução das seguintes dotações Orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
000309	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.33	0001	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	680,22
000315	03.001.06.181.1003.2102	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
000328	03.001.04.451.1001.2103	4.5.90.61	0001	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
000348	03.001.04.122.0002.2003	4.4.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	113,00
000405	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.14	0001	500	DIÁRIAS - CIVIL	1.110,00
000407	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.33	0001	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.029,00

000510	05.001.25.752.1005.1002	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
000516	05.001.04.122.0002.2005	4.4.90.51	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	270,00
000521	05.001.25.752.1005.1002	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
000523	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.34	0001	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	842,00
000525	05.001.15.451.1005.1001	3.1.90.16	0001	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
000535	05.001.15.451.1005.1001	4.4.90.61	0001	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200,00
000556	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
004902	05.001.04.122.1016.1004	4.4.90.51	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.330,00
000606	06.001.12.361.1006.2108	3.3.90.39	0020	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	836,56
000684	06.001.12.361.1006.2112	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
000702	07.001.10.301.1008.2114	4.4.90.52	0040	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
000704	07.001.10.301.1008.2114	3.3.71.70	0040	500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.000,00
000706	07.001.10.301.1008.2114	3.3.93.30	0040	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
000749	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.34	0040	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	732,00
000774	07.001.10.301.1008.2115	3.1.91.13	0040	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
000798	07.001.10.122.0002.2007	3.3.90.14	0040	500	DIÁRIAS - CIVIL	855,83
004709	07.001.10.301.1008.2116	3.3.93.39	0040	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
000806	08.001.20.608.0002.2008	3.3.90.14	0001	500	DIÁRIAS - CIVIL	528,65
000838	08.001.20.608.0002.2903	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	232,00
000828	08.002.20.608.1009.2119	3.3.60.45	0001	500	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.000,00
004992	10.001.13.392.1012.2124	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
000247	11.001.08.241.1014.2118	3.3.90.32	0001	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,03
000216	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.39	1505	660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.442,77
					Total	**110.202,06**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Tupandi, 3 de agosto de 2026

Paulinho Ludwig
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se